



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PAU D'ARCO-TO

Código 2152023231

SEXTA, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO I

EDIÇÃO N° 215

Prefeitura Municipal de Pau D'arco-TO

Rua Rui Barbosa 662 - Centro
Pau D'arco-TO / CEP: 777.85-000

João Batista Neto

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **416 de 31 de Janeiro de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.paudarco.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Secretaria Municipal de Educação	2
PORTARIA DE LICENÇA 216/2023	2
PORTARIA EXONERAR 217/2023	3
► Secretaria Municipal de Administração	4
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023	4
PORTARIA 213/2023	6
► Secretaria Municipal de Saúde	7
PORTARIA 212/2023	7
PORTARIA	8

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2152023231

PORTARIA N º216/2023

“Concede Licença para tratamento de Saúde a servidora que especifica e da outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a Licença para tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora **MARIA ALICE NUNES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município, licença concedida a partir de **30/10/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 08 de Novembro de 2023.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.



PORTARIA Nº 054/2023

“Exonerar Instrutor de Música da Secretaria Municipal de Educação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor, **FELIPE GARCIAS DA SILVA** no cargo em comissão de instrutor de música da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, a partir de **01/11/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 09 de Novembro de 2023.



TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A Secretaria Municipal de Cultura, juntamente com a Comissão de Seleção e Julgamento da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Pau D'arco, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**, vem por meio deste prorrogar a data de entrega dos documentos necessários para participação na seleção de **PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**:

1.ENTREGA DOS PROJETOS E INSCRIÇÕES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA S/N

DATA: ATÉ O DIA 01/12/2023

HORÁRIO: DAS 07:00 ÀS 13:00 horas.

2.DA ABERTURA

LOCAL: NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

DATA: 06/12/2023

HORÁRIO: 09:00 horas.

2.1 A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública pela Comissão de Seleção de Chamamento Público.

2.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, o chamamento público ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

Pau D'arco/TO, 16 de Novembro de 2023.



1310023050627944584

PORTARIA Nº 213/2023

“Designar a servidora da Secretaria Municipal de Finanças que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora: **SILVIA SILVA SOUSA**, Secretaria Municipal de Transportes e Obras, matrícula nº 433, no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, sem ônus para a origem, para desenvolver as suas funções inerente ao seu cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Educação deste município, a partir 25/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 25 de Outubro de 2023.



PORTARIA Nº 212/2023

"Concede férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor JOSÉ FERREIRA DE ALENCAR, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, deste município, férias referente ao ano 2022/2023. A serem gozadas a partir de **16/11/2023** á **15/12/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 25 de Outubro de 2023.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.



1310023050627944584

PORTARIA Nº 215/2023

“Concede férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor **ISMAEL JOSÉ AZEVEDO**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, deste município, férias referente ao ano 2022/2023. A serem gozadas a partir de **01/11/2023** á **30/11/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 30 de Outubro de 2023.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO

